



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

SEÇÃO DE IMAGENOLOGIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 06/2020

| | | | |
|------------------------------|----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Divisão: | Divisão de Medicina | Unidade Solicitante: | Seção de Imagenologia |
| Responsável pela Requisição: | Cap Med MÁRCIO DE CAMPOS E SILVA | | Mat./SIAPE: |
| Telefone/ Ramal | 3966-2404 | E-Mail: | radhfa@gmail.com |
| | | | - XXXXX- |

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção técnica corretiva com substituição de peças, para conserto de equipamento médico-hospitalar (mamógrafo digital Siemens), pertencente ao Hospital das Forças Armadas (HFA), de acordo com os dados a seguir:

| Item | Especificações | Quantidade | CatMat / CatServ | Unid | Valor Unitário Inicial (RS) | Valor Total (RS) |
|------|--|------------|------------------|------|-----------------------------|------------------|
| 01 | Serviço de manutenção técnica corretiva, com substituição de peças, para o conserto do Mamógrafo Digital, marca SIEMENS, modelo Mammomat Inspiration, série nº 4152, pertencente ao HFA e instalado na Seção de Imagenologia (sala de mamografia). | 01 | 5428 | SV | 545.388,02 (*) | 545.388,02 |

(*) Valor da manutenção do mamógrafo orçado pela empresa fabricante do equipamento, anexo ao processo.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A aquisição/contratação do serviço de manutenção corretiva se justifica em razão do equipamento de mamografia digital da Seção de Imagenologia estar inoperante desde final de 2017, ocasionando, com isso, uma demanda reprimida e consequente aumento de encaminhamentos as OCS contratadas. Outro aspecto a ser considerado é que o HFA oferece especialização em residência médica na área de radiologia, fazendo parte do aprendizado dos médicos residentes a elaboração de laudos mamográficos, havendo, portanto, a necessidade de um equipamento operante para a realização dos exames aos usuários do Hospital.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material/Serviço:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

3.1.1. A empresa contratada prestará o serviço de manutenção corretiva do equipamento mamógrafo digital, marca SIEMENS, modelo Mammomat Inspiration, série nº 4152, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, conforme previsto em edital e proposta apresentada, bem como, responsabilizar-se-á pelo conserto do equipamento no Hospital das Forças Armadas, na Seção de Imagenologia, entregando-o calibrado e em pleno funcionamento.

3.1.2. A garantia do serviço executado se estenderá por 90 (noventa) dias após a data do conserto. Em caso do aparelho apresentar pane durante esse período, a contratada deverá dar assistência técnica em até 72 (setenta e duas) horas após ser comunicada pela contratante do serviço.

3.1.3 O serviço será prestado no seguinte endereço: Hospital das Forças Armadas, Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, na Seção de Imagenologia, telefone: (61) 3966-2404, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. Não é o caso.

5. Gestor/Fiscal do Contrato: (se for o caso)

5.1. O serviço de manutenção contratado para o conserto do mamógrafo digital, deverá ser acompanhado/fiscalizado sua execução pela Seção de Engenharia Clínica do Hospital, além da chefia do setor requisitante.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2020.

Requisitante:

MÁRCIO DE CAMPOS E SILVA - Cap Med
Chefe da Seção de Imagenologia

Divisão de Medicina:

STELLA TAYLOR PORTELLA - CMG (Md)
Chefe da Divisão de Medicina

Diretor Técnico:

Chefe da SOF:

NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR
Contra-Almirante (Md)
Diretor Técnico de Saúde

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

Ordenador de Despesa:

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf R/1
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Campos e Silva, Chefe**, em 10/11/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 17/11/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2885650** e o código CRC **C08A706B**.